



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NAIR ARAGÃO FEITOSA

Cartório do 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Imóveis

NAIRA ARAGÃO FEITOSA SANTOS - Notária e Registradora

Jadiel Aragão Sousa - Oficial Substituto

Nartênia Aragão Feitosa Santos - Oficiala Substituta

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, CEP. 49680-000 - N. Sra. da Glória-Sergipe

Telefone: (79) 9.8802-8385/9.9939-6829 - 3411-1682

cartoriado1oficio@soudegloria.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

JADIEL ARAGAO SOUSA, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Nossa Senhora da Glória/SE, CERTIFICA, atendendo a parte interessada, que revendo o Livro nº 02, nele consta matrícula cujo teor segue abaixo transcrito:

MATRÍCULA: 8096. **LIVRO:** 2-AD. **FOLHA:** 029. **DATA:** 27/06/1990

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA (CNM): 110288.2.0008096-41

IMÓVEL - Um lote de terra, de nº 08 na quadra 02, medindo (05 x 22) metros, na Rua BOCA DA MATA, Bairro Brasília, nesta cidade, com os seguintes limites: ao **NASCENTE**, com a via pública da referida rua; ao **NORTE**, com o Sr. Candido S. Silva; ao **POENTE**, com Neudson (filho de Déde Borracheiro) e ao **SUL**, com lotes dos mesmos vendedores Gonçalo José dos Santos e sua mulher. Que foi adquirido por eles outorgas de compra feita ao Sr. Donicio José da Silva e sua mulher, Maria Jose da Silva, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 55 fls 87 ev 25.03.74, nestas notas do 1º Ofício, pela Tabeliã Nair Aragão Feitosa.

REGISTRO ANTERIOR: sob nº 5.484, livro 3-D fls 175 em data de 30.12.74.

Loteamento Reg. 01 da matrícula 3.986 livro 2-N fls 86 em data de 04.02.81 no Cartório desta Comarca, pela Oficial Nair Aragão Feitosa.

PROPRIETÁRIOS: **GONÇALO JOSÉ DOS SANTOS** e sua mulher, **NICEA MENEZES DOS SANTOS**, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na Av. Manoel Eligio da Mota nº 339, Bairro Brasília, nesta cidade, portadores do CPF/010.273.015-68. N. S. da Glória (SE), 27 de junho de 1990.

A Oficial (a) Naira Aragão Feitosa Santos.

R.01-8.096 – Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 103 fls 200ev em 20.06.90, nestas notas do 1º Ofício, pela Tabeliã Naira Aragão Feitosa Santos. O imóvel constante da presente matrícula foi **ADQUIRIDO** pela Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rua Edelzio Vieira de Melo nº 439, na cidade de N. S. das Dores – SE, por aqui de passagem, portadora da CI/RG nº 781.705-SE e CPF/311.808.335-20, adquirido de compra feita ao Sr. **GONÇALO JOSÉ DOS SANTOS** e sua mulher, **NICEA MENEZES DOS SANTOS**, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na Av. Manoel Eligio da Mota nº 339, Bairro Brasília, nesta cidade, portadores do CPF/010.273.015-68; pelo preço de **Cr\$ 5.000,00** (cinco mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé, N. S. da Glória (SE), 27 de junho de 1990. A Oficial (a) Naira Aragão Feitosa Santos.

R.02-8.096 – Em 15 de maio de 2000. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 116, às fls. 094ev, em data de 15.05.2000, nas notas do 1º Ofício desta cidade, a **proprietária MARIA EDILMA FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, portadora da CI/RG nº 781.705-SSP/SE e do CPF nº 311.808.335-20, residente e domiciliada atualmente na Rua Amilton Góes, nº 157, Bairro Nova Brasília, nesta cidade, **VENDEU** o imóvel constante no valor tributável de **R\$ 1.000,00** (um mil



reais) à Sra. **PAULA REGINA DE JESUS ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, capaz, secretária, portadora da CI/RG nº 1.140.474-SSP/SE e do CIC nº 721.333.095-00, residente e domiciliada na Rua Alício Alves Oliveira, nº 249, nesta cidade. A Oficial (a) Naira Aragão Feitosa Santos. Selo nº AA000123801

R.03-8.096 – Em 18 de fevereiro de 2005. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 120, fls. 204ev, em 17.02.2005, nas notas do 1º Ofício desta cidade, a **proprietária PAULA REGINA DE JESUS ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, capaz, técnica em contabilidade, portadora da CI/RG nº 1.140.474-SSP/SE e do CIC nº 721.333.095-00, residente e domiciliado na Rua Alício Alves Oliveira, nº 249, centro, nesta cidade, **VENDEU** o imóvel constante no valor tributável de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) à Sra. **ADRIANA OLIVEIRA VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, viúva, maior, capaz, Aux. de Escritório, portadora da CI/RG nº 1.380.340-2º Via-SSP/SE de 20/05/2002 e do CPF nº 968.416.995-72, residente e domiciliada na Rua Porto da Folha, nº 40, Bairro Brasília, nesta cidade. A Oficial (a) Naira Aragão Feitosa Santos. Selo DA56167.

R.04-8.096 – Em 28/03/2005. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 120 fls. 236ev, em 23/03/2005, nas notas do 1º Ofício desta cidade, a **proprietária ADRIANA OLIVEIRA SILVA E SOUSA**, brasileira, viúva, maior, capaz, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG nº 1.380.340 2ª Via-SSP/SE de 20/05/2002 e do CPF nº 968.416.995-72, residente e domiciliada na Rua Porto da Folha nº 40, Bairro Brasília, nesta cidade, **VENDEU** o imóvel constante no valor tributável de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) à Sra. **JUSSARA SANTOS LIMA**, brasileira, capaz, funcionária pública estadual, portadora da CI/RG nº 340.220 2ª Via-SSP/SE de 29/05/1989 e do CIC nº 024.652.578-97, casada com o Sr. **DJENAL LIMA**, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CI/RG nº 188.614 2ª Via-SSP/SE de 24/10/1983 e do CIC nº 127.384.845-49, residentes e domiciliados na Rua Leandro Maciel nº 41, Centro, na cidade de N. Sra. das Dores/SE. A Oficial (a) Naira Aragão Feitosa Santos. Selo DA56520 – Guia nº 113050000527.

R.05-8.096 – Em 14/02/2007. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 122 fls. 103ev, em 08/02/2007, nas notas do 1º Ofício desta cidade, os **proprietários JUSSARA SANTOS LIMA** e seu esposo **DJENAL LIMA**, brasileiros, casados, ela funcionária pública estadual, portadora da CI/RG nº 340.220-2ª Via-SSP/SE de 29/05/1989 e do CIC nº 024.652.578-97; ele comerciante, portador da CI/RG nº 188.614-2ª Via-SSP/SE de 24/10/1983 e do CIC nº 127.384.845-49, residentes e domiciliados na Rua Leandro Maciel nº 41, centro, na cidade de N. Sra. das Dores/SE, **VENDERAM** o imóvel constante no valor tributável de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) à Sra. **ADRIANA OLIVEIRA SILVA E SOUSA**, brasileira, viúva, maior, capaz, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG nº 1.380.340-2ª Via-SSP/SE de 20/05/2002 e do CPF nº 968.416.995-72, residente e domiciliada na Chácara Nossa Sra. Aparecida, Rod. Engº Jorge Neto, Km 3, Povoado Piabas, neste Município. Selo nº DA881920 e Guia 113070000380. A Oficial (a) Naira Aragão Feitosa Santos.

AV.06-8.096 – Em 14/02/2007. **CONSTRUÇÃO**. A requerimento da proprietária **ADRIANA OLIVEIRA SILVA E SOUSA**, que juntou uma Carta de Habite-se nº 01/2007, expedida pelo Departamento de Obras deste Município, emitida em 08/02/2007, averba-se a construção de um prédio residencial, situado na **RUA BOCA DA MATA**, nº 397, Quadra nº 02, Bairro Nova Brasília, nesta cidade, com **100,00m² de área construída**, composta de 03 quartos, 01 garagem, 02 banheiros, 02 salas, 01 área de circulação, 01 cozinha e 01 área de serviço, edificado em seu terreno próprio com área total de **110,00m²**, confrontando-se atualmente ao **NORTE**, com Francisca Menezes Calares; ao **SUL**, com Solange Nunes Silva; ao **LESTE**, com a Rua Boca da Mata; e ao **OESTE**, com Milton dos Santos. Inscrição Imobiliária Municipal nº 0201037034001. CND do INSS sob o nº 001502007-22001100, emitida em 13/02/2007. Selo nº DA881.921 e Guia nº 113070000381. A Oficial (a) Naira Aragão Feitosa Santos.

R.07-8.096 – Em 28 de março de 2007. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – carta de crédito individual – FGTS, de nº 805610002583, emitido em 28/03/2007, em Itabaiana/SE., com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº



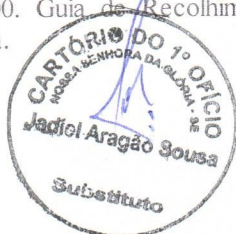
5.049, de 29/06/1966, a proprietária **ADRIANA OLIVEIRA SILVA SOUSA**, brasileira, solteira, maior, capaz, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG nº 1380340-SSP/SE de 02/02/2006 e do CPF nº 968.416.995-72, residente e domiciliada no Sítio Piabas, nesta cidade, **VENDEU** o imóvel constante no valor de **R\$ 49.904,00** (quarenta e nove mil, novecentos e quatro reais), a **ANTONNELLY APARECIDO DA COSTA DIAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, servidor público estadual, portador da CI/RG. nº 30731879-SSP/SE de 13/01/1999 e do CPF. nº 012.524.355-33, residente e domiciliado em Rodovia Eng. Jorge Neto, Km 03, Povoado Piabas, nesta cidade, representado por procuração na pessoa de José Aparecido Dias, brasileiro, casado, maior, capaz, comerciante, portador da CI/RG nº 441010-SSP/SE em 24/07/2003 e do CPF nº 169.976.465-49, procuração lavrada às fls. 139 do livro 93, em 15/03/2007, no 1º Ofício desta cidade. Selo nº DA930233 e Guia 113070000692. O Oficial Substituto (a) Jadiel Aragão Sousa.

R.08-8.096 – Em 28 de março de 2007. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca – carta de crédito individual – FGTS, de nº 805610002583, emitido em 28/03/2007, em Itabaiana/SE., o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação a CEF, em caráter fiduciário, por **ANTONNELLY APARECIDO DA COSTA DIAS**, acima qualificado, a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, valor do financiamento de **R\$ 39.923,00** (trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais). Prazo para amortização de 240 meses, com taxa anual de juros de 6% Nominal e 6,1680% Efetiva. Encargo Inicial de R\$ 394,17. Vencimento do primeiro encargo mensal: 28/04/2007. Sistema de Amortização: SAC Novo. Época de Recálculo dos Encargos: Nos 02 primeiros anos de vigência do prazo de amortização do referido contrato, os valores da prestação de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, serão recalculados a cada período de 12 meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato. A taxa de administração é reajustada anualmente, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Selo nº DA930234 e Guia 113070000692. O Oficial Substituto (a) Jadiel Aragão Sousa.

Av.09-8.096 – Em 30 de julho de 2012. **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de quitação, datado de 26 de julho de 2012, firmado pela credora Caixa Econômica Federal, apresentada a este Serviço Registral pelo devedor Antonnelly Aparecido Costa Dias, para que o R. 08-8.096 fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Guia de Recolhimento nº 113120002554. Selo nº DA0928017. O Oficial Substituto (a) Jadiel Aragão Sousa.

R.10-8.096 – Em 30 de julho de 2012. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia – carta de crédito com recursos do SBPE – Sistema Financeiro da Habitação – SFH com utilização do FGTS do comprador, de nº 1.4444.0070043-6, emitido em 26/07/2012, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, o proprietário transmitente **ANTONNELLY APARECIDO COSTA DIAS**, já qualificado no R. 07, vendeu o imóvel constante da presente matrícula no valor de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais) ao comprador **PEDRO VALERIANO CAVALCANTE**, brasileira, separado judicialmente, capaz, bancário e economiário, portador da CI/RG. nº 604618-SSP/SE e do CPF. nº 361.772.105-20, residente e domiciliado na Rua Luiz José da Silva, nº 22, Bairro Brasília, nesta cidade. Guia de Recolhimento nº 113120002554. Selo: DA0928024. O Oficial Substituto (a) Jadiel Aragão Sousa.

R.11-8.096 – Em 30 de julho de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**. Pelo contrato nº 1.4444.0070043-6 acima referido, a adquirente alienou fiduciariamente em garantia, a credora e fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel constante da presente matrícula. Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 49.500,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 389 parcelas mensais. Taxa Anual de Juros: 8,5101% Nominal e 8,8500% Efetiva. Encargo Inicial: Prestação: R\$ 478,29 – Prêmios Seguros: R\$ 31,62 – Taxa de Administração: R\$ 25,00 - Total: R\$ 534,91. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 26/08/2012. Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula sexta deste contrato. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$ 90.000,00. Guia de Recolhimento nº 113120002554. Selo: DA0928025. O Oficial Substituto (a) Jadiel Aragão Sousa.



Av.12-8.096 – Em 30 de julho de 2012. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Nº 1.4444.0070043-6. Série: 0712, emitida em 26/07/2012. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, Brasília/DF – CEP. 70.092-900 – CNPJ nº 00.360.305/0001-04. DEVEDOR: PEDRO VALERIANO CAVALCANTE, já qualificada no R. 10. CUSTODIANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Identificação do imóvel vinculado ao crédito imobiliário: Rua Boca da Mata, 397, casa, Bairro Brasília, Nossa Sra. da Glória/SE – 49680-000. Garantia: Tipo: Real. Modalidade: Alienação Fiduciária. Valor do Crédito em 26/07/2012: R\$ 49.500,00. Condição da emissão: Integral. Condições Gerais da Dívida: Prazo inicial: 389 meses. Prazo remanescente: 389. Prazo de amortização: 389. Data do vencimento do primeiro encargo: 26/08/2012. Valor total da dívida: R\$ 49.500,00. Valor da garantia: R\$ 90.000,00. Valor total da parcela: R\$ 534,91. Valor dos seguros de Morte e invalidez Permanente: R\$ 23,36. Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 8,26. Taxa de juros nominal de 8,5101 e efetiva de 8,8500. Forma de reajuste: Anual. Taxa de juros moratórios: 12,0000% a.a. Taxa de juros remuneratórios: 8,5101. Atualização Monetária: TR. Guia de Recolhimento nº 113120002554. Selo nº DA0928026. O Oficial Substituto (a) Jádriel Aragão Sousa.

AV.13-8.096 – Em 18/07/2017 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - De acordo com autorização da credora, qualificada no R.11, datada de 19/05/2017, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.11 e AV.12, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor de PEDRO VALERIANO CAVALCANTE, qualificado no R.10. Selo TJSE: 201729559008662. Acesse: www.tjse.jus.br/x/AQHA8Z. Guia de Recolhimento nº 113170004616. O Escrevente Substituto (a) Jádriel Aragão Sousa.

R.14-8.096 - Em 25/09/2017. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 134, à folha 018ev, em 22/09/2017, nas notas do 1º Ofício desta cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, o proprietário PEDRO VALERIANO CAVALCANTE, qualificado no R.10, residente e domiciliado na Rua Mãe Carira, nº 85, Loteamento Bela Vista, Centro, na cidade de Carira/SE, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com Cadastro Municipal nº 1.01.262.0253.001, pelo preço de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais) a adquirente **ANA DANNELLI DA COSTA DIAS**, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, portadora da CI/RG nº 2.161.964-6-2ª via-SSP/SE e do CPF nº 035.105.595-92, residente e domiciliada na Rua Francisco Assis dos Santos, nº 72, Bairro Brasília, nesta cidade. Selo TJSE: 201729559012049. Acesse: www.tjse.jus.br/x/BGB7PB. Guia de Recolhimento nº 113170006298. Escrevente Substituto (a) Jádriel Aragão Sousa.

R.15-8.096 – Em 26/02/2019. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, nº 8.4444.1983063-5, emitido em 21/02/2019, na cidade de Carira/SE, a proprietária ANA DANNELLI DA COSTA DIAS, brasileira, solteira, auxiliar geral, portadora da CI/RG nº 21619646-SSP/SE e do CPF nº 035.105.595-92, residente e domiciliada em Est. Da Jabotiana, 543, Ap. 403, Bl. Santa Lucia, em Aracaju/SE, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) aos adquirentes **HEVERTON DE FREITAS SANTOS**, trabalhador agrícola, portador da CNH nº 06317345456-DETRAN/SE e do CPF nº 006.806.575-25 e sua esposa **JADLENE MELO OLIVEIRA**, do lar, portadora da CI/RG nº 30493935-SSP/SP e do CPF nº 010.351.325-67, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na R. Alfredo Nunes da Mota, 32, casa, centro, nesta cidade. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Pesquisa em 25/02/2019: NEGATIVA. Código HASH: 7fee. ff28. 30db. 3b56. c6ca. 3e71. aaa7. 0ff6. 6591. 5405/121e. bcdf. 7aa6. 180e. cddf. dcb6. d5df. eec1. a728. 5522/efc7. fcdd. 64f0. ae6c. dc9d. 72fe. 3833. ac67. e304. ec93. Selo TJSE: 201929559002877. Acesse: www.tjse.jus.br/x/F7KETM. Guia de Recolhimento nº 113190001523. O Escrevente Substituto (a) Jádriel Aragão Sousa.

R.16-8.096 – Em 26/02/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pelo contrato nº 8.4444.1983063-5 acima referido, os compradores e devedores fiduciários **HEVERTON DE FREITAS SANTOS** e sua esposa **JADLENE MELO OLIVEIRA**, qualificados no R.15, alienaram fiduciariamente em garantia, a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da



presente matrícula, mediante as seguintes condições: Sistema de Amortização: SAC; Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): **R\$ 78.550,00**; Recursos próprios: R\$ 21.450,00; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 100.000,00; Prazo Total (meses): 360 – Carência(meses): 0 – Amortização(meses): 360; Taxa de Juros (%) a.a.: Nominal: 8.1600 – Com Desconto: 5.5000; Efetiva: 8.4722 – Com Desconto: 5.6407; Taxa Contratada: Nominal: 5.5000; Efetiva: 5.6407; Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 578,21; Prêmios de Seguros: R\$ 21,78; Tarifa de Administração - TA: R\$ 0,00 - Total: **R\$ 599,99**; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21/03/2019; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4; cujas demais condições e cláusulas são vistas no próprio contrato, ficando uma via arquivada para fins de lei. Selo TJSE: 201929559002878. Acesse: www.tjse.jus.br/x/F3788X. Guia de Recolhimento nº 1131900015234. O Escrevente Substituto (a) Jádriel Aragão Sousa.

AV.17-8.096 - Em 18/11/2025. Protocolo nº 54078. **CADASTRO IMOBILIÁRIO**. Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, datada de 24/09/2025, expedida pela Prefeitura Municipal deste Município e em conformidade com inciso IV do artigo 440-AS do Provimento nº 195 de 03/06/2025, averbo, nesta data, o **CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL** do imóvel objeto da presente matrícula: **Cadastro nº 6780 e Inscrição Imobiliária nº 1.03.024.0306.001**. O referido é verdade e dou fé. Taxa: R\$ 122,13. Ferd: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. Guia nº 113250013728. Selo TJSE: 202529559029185. Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/U9RPAZ>. O Oficial Substituto (a) Jádriel Aragão Sousa.

AV.18-8.096 – Em 18/11/2025. Protocolo nº 54078. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 15 de outubro de 2025, em relação ao Contrato nº 8.4444.1983063-5, por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, nº 8.4444.1983063-5, datado de 21/02/2019, lançado no R.15 e 16 supra e tendo em vista o decurso do prazo sem à purgação da mora por parte dos fiduciários e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* no valor de R\$ 103.045,16 (cento e três mil, quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) pela fiduciária, averbo, nesta data, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** pelo valor de **R\$ 103.045,16** (cento e três mil, quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) em nome da Credora Fiduciária, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997. Taxa: R\$ 730,71. Ferd: R\$ 146,14. Total: R\$ 876,85. Guia: 113250013728. Selo TJSE: 202529559029186. Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/PCDJPJ>. O Oficial Substituto (a) Jádriel Aragão Sousa.

Certifico e dou fé que a presente é a transcrição autêntica da Matrícula 8096 deste Cartório, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 61,08 + Ferd: 12,22 - Total: 73,30. Guia de Recolhimento: 113250013728.

Nossa Sra. da Glória/SE - 18/11/2025

Jádriel Aragão Sousa
Oficial Substituto



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO